



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 656, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para realizar visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, em Paracatu/MG, no dia 13 de dezembro de 2021.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.149499/2021-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para realizar visita institucional à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC, como forma de promover a ressocialização prevista no art. 1º da Lei de Execuções Penais, em Paracatu/MG, no dia 13 de dezembro de 2021, com previsão de saída do Edifício-Sede do MPDFT às 7h e de chegada a Brasília às 19h.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0656\_Rodrigo Machado\_Paracatu.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**